

Prata da Casa 2

Segue, para conhecimento, carta expedida ao Sr. José Costa Carvalho Neto, pedindo valorização dos empregados da Eletrobras.

AEEL-009/12
Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2012

Ilm^o. Sr.
Dr. José da Costa Carvalho Neto
Presidente das Centrais Elétricas Brasileiras S.A.– Eletrobras

Senhor Presidente,

Evidencia-se de forma substancial no âmbito da Eletrobras, a premente necessidade para implementação de uma política de recursos humanos que tenha por objetivo principal, resgatar, equiparar e valorizar os salários dos empregados, que constituem os chamados “PRATA DA CASA”.

Para tanto, sugerimos um novo realinhamento salarial, nos mesmos moldes do processo já executado no final do exercício de 2005, conforme estudo realizado por consultor externo, visando atender aos anseios dos empregados da Eletrobras, manifestado por meio de clima organizacional, e que resultou na análise da curva salarial individualizada, não aplicada posteriormente pela empresa.

Tal política deveria estar alicerçada nos conceitos inerentes à aplicação da “CURVA DE MATURIDADE” na matriz salarial da Eletrobras, uma vez que os efeitos resultantes de sua aplicação concorreriam para sanar as discrepâncias salariais, atualmente existentes na empresa, levando-se em conta os seguintes fatores: Tempo de Empresa (TE), Tempo de Formado (TF), Tempo de Gerência (FTG) e Nível de Instrução (FNI), bem como, os critérios definidos pelos empregados, através de suas representações AEEL/SINDICATOS, em várias reuniões. Esse procedimento contribuiria para subsidiar, fortalecer e dotar a administração da Eletrobras de um instrumental para o atendimento ao conceito de isonomia, junto ao corpo de empregados da casa.

Assim, esperamos que a Eletrobras venha reconhecer seus profissionais, ou seja, a “PRATA DA CASA”, neste contexto, solicitamos que seja aplicado em caráter de urgência a curva de maturidade, visando resolver de uma vez por todas as diferenças existentes entre os salários dos empregados, conforme ficou configurado nas harmonizações salariais insuficientemente realizadas nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Outro fato lamentável, é saber que a direção da Holding trata diferenciadamente empregados requisitados, em relação aos seus empregados efetivos, ou seja, é uma

prática comum na empresa privilegiar muitos deles com altos salários através de paradigmas, em alguns casos, esses empregados (requisitados) em suas empresas de origem estão classificados na Tabela de Nível Médio, e quando chegam à na holding, os mesmos são reclassificados na Tabela de Nível Profissional, e, até mesmo, com cargos de Gerência ou de Assessoria. Sem esquecer também dos que aqui passam somente uma temporada, recebendo auxílio moradia (25% da remuneração), auxílio transferência (duas remunerações) quando chegam e, mais duas remunerações quando retornam para suas empresas de origem, mais o paradigma que lhe são conferidos.

Vale ressaltar, que na visão dos empregados da Eletrobras, evidencia-se uma clara discrepância do Plano de Cargos e Salários em relação a outras grandes empresas brasileiras e instituições públicas com as mesmas características da Holding, como poderíamos citar: PETROBRAS, BNDES, BANCO CENTRAL, FINEP, dentre outras. Com isto, estamos vivenciando dentro da empresa a evasão para esses mercados de trabalhos, onde o nível e a visão de administração e de recursos humanos são de excelência.

Portanto, mais uma vez vimos solicitar à Diretoria da Eletrobras, diligências no sentido de corrigir as ainda incontáveis injustiças contra os seus empregados, aplicando-se a Curva de Maturidade devida, e aplicando de imediato o que preconiza a Lei 4.950-A de 22 de abril de 1966¹, que regulamenta o salário mínimo dos engenheiros.

Diante de todo o exposto, o conjunto de empregados que constituem os chamados “PRATA DA CASA” não querem pura e simplesmente aumento salarial em Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, o que queremos é muito mais além, é resgatar o salário do corpo técnico da Holding.

Os empregados pleiteiam, de forma ética e transparente, a aplicação dos princípios e diretrizes que norteiam a meritocracia como preconizado e propalado pela eminente Presidente da República, Dilma Rousseff.

No aguardo de um pronunciamento de V.S.^a, subscrevemo-nos.

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL
Sindicato dos Trabalhadores em Energia do Rio de Janeiro e Região – SINTERGIA
Sindicato dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro - SINDECON-RJ
Sindicato dos Administradores no Estado do Rio de Janeiro – SINAERJ
Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro - SENGE-RJ

A Diretoria, em 12 de janeiro de 2012

¹ Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.